TERMO ADITIVO nº 074/26 de 20/08/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 040/24.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercicio, Sr. **JULIO CÉZAR FABRIS**, inscrito no CPF n.° 042.XXX.XXX-16, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA INFINITY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. º 51.659.222/0001-51, com endereço na Avenida Tupinambá, Centro, na cidade de Jupiá – SC, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. **ROBSON AUGUSTO MINOZZO,** brasileiro, maior, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n° 052.xxx.xxx-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal Nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, boletim de reprogramação financeira apresentado pela equipe de Engenharia da AMNoroeste;

RESOLVEM, suprimir e aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam acrescidos o os seguintes itens no contrato administrativo supracitado. O orçamento importa em uma readequação financeira de 2,46% em relação a situação atual do contrato, em valores essa correção é de R$ 3.728,98 (Três mil, setecentos e vinte e oito reais com noventa e oito centavos).

	ORÇAMENTO PARA TERMO ADITIVO IV											
ITEM LICITAÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LICITADO				SUPRESSÃO		ADITIVO		TOTAL	
			QUNAT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL (R$)	UNITÁRIO	TOTAL (R$)	UNITÁRIO	TOTAL (R$)	UNITÁRIO	TOTAL (R$)
55	5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	-	M2	5,70	0,00	-	-	72,96	415,87	72,96	415,87
56	5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	-	M2	45,41	0,00	-	-	72,96	3.313,11	72,96	3.313,11

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 20 de agosto de 2026.

JULIO CÉZAR FABRIS
Prefeito Municipal, em exercicio

ROBSON AUGUSTO MINOZZO
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Silvana Borges Giacomin: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Assessor Jurídico - OAB/SC 47086